

## ANEXO 1

**SIGLAS UTILIZADAS PELO COMANDO DA AERONÁUTICA****CONSTANTES DESTAS INSTRUÇÕES**

AFA	- Academia da Força Aérea
AIE/EA	- Aditamento às Instruções Específicas para o Exame de Admissão
BCA	- Boletim do Comando da Aeronáutica
EA	- Exame de Admissão
CDA	- Comissão de Desportos da Aeronáutica
CECOMSAER	- Centro de Comunicação Social da Aeronáutica
CEMAL	- Centro de Medicina Aeroespacial
CFOAV	- Curso de Formação de Oficiais Aviadores
CINDACTA	- Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
CLA	- Centro de Lançamento de Alcântara
COMAR	- Comando Aéreo Regional
COMGEP	- Comando-Geral do Pessoal
CPCAR	- Curso Preparatório de Cadetes do Ar
DEPENS	- Departamento de Ensino da Aeronáutica
DIAP	- Documento de Informação de Aptidão Psicológica
DIRSA	- Diretoria de Saúde da Aeronáutica
DOU	- Diário Oficial da União
ECT	- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EPCAR	- Escola Preparatória de Cadetes do Ar
ICA	- Instruções do Comando da Aeronáutica
IE/EA	- Instruções Específicas para os Exames de Admissão
INSPSAU	- Inspeção de Saúde
IPA	- Instituto de Psicologia da Aeronáutica
IRIS	- Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde
JEA	- Junta Especial de Avaliação
OM	- Organização Militar
OMAP	- Organização Militar de Apoio
OSA	- Organização de Saúde da Aeronáutica
RUMAER	- Regulamento de Uniformes da Aeronáutica
SERENS	- Serviço Regional de Ensino
TACF	- Teste de Avaliação do Condicionamento Físico
TAPMIL	- Teste de Aptidão à Pilotagem Militar

## ANEXO 2

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

1.	Período de Inscrição.	EPCAR	04 jun. a 04 jul. 2008
2.	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição DEFERIDA E INDEFERIDA.	EPCAR	11 jul.2008
3.	Remessa à EPCAR do requerimento para inscrição em grau de recurso- via encomenda expressa (urgente) ou por SEDEX (via ECT).	<b>CANDIDATOS</b>	até 14 jul. 2008
4.	Divulgação, via Internet, dos locais de prova.	EPCAR	até 05 ago. 2008
5.	Remessa, via ECT, do Cartão de Inscrição aos candidatos ou do aviso de indeferimento definitivo.	EPCAR	até 15 ago. 2008
6.	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos que, em grau de recurso, tiveram a solicitação de inscrição deferida ou indeferida definitivamente.	EPCAR	até 18 ago. 2008
7.	Provas Escritas de Matemática (1º dia): ▪ fechamento dos portões às 8 h 30 min; concentração inicial às 8 h 45 min; e início das provas às 9h 30 min. Obs.: (Horário de Brasília).	OMAP	23 ago. 2008
8.	Provas Escritas de Português (2º dia): ▪ fechamento dos portões às 8 h 30 min; e ▪ início das provas às 9h 30 min. Obs.: (Horário de Brasília).	OMAP	24 ago. 2008
9.	Divulgação, via Internet, das provas aplicadas e dos gabaritos provisórios.	EPCAR	27 ago. 2008
10.	Remessa da Ficha Informativa sobre Formulação de Questão (FIFQ) à EPCAR; via fax e via encomenda expressa (urgente) ou via ECT, por SEDEX.	<b>CANDIDATOS</b>	até 01 set. 2008
11.	Divulgação, via Internet, dos gabaritos oficiais e dos pareceres sobre as FIFQ, ou comunicação da inexistência das mesmas.	EPCAR	15 set. 2008
12.	Divulgação sobre o local da Concentração Intermediária.	EPCAR	22 set. 2008
13.	Divulgação, via Internet, do modelo da Autorização do Responsável Legal para prosseguimento do candidato no Exame de Admissão (realização dos exames de saúde, psicológico e físico).	EPCAR	22 set. 2008
14.	Divulgação no Diário Oficial da União da relação nominal dos candidatos convocados para a Concentração Intermediária e que deverão prosseguir no exame.	EPCAR	1º out. 2008
15.	Divulgação via Internet dos resultados individuais obtidos pelos candidatos no Exame de Escolaridade constando a média final e a classificação final daqueles que tiveram aproveitamento, bem como a convocação dos candidatos para Concentração Intermediária.	EPCAR	1º out. 2008

16.	Concentração Intermediária das 9 h até às 11 h. (horário local)	OMAP	06 out. 2008
17.	Exame de Aptidão Psicológica.	IPA/SERENS	07 a 17 out. 2008
18.	Inspeção de Saúde – realização e julgamento.	OSA	07 a 24 out. 2008
19.	Entrega no SERENS dos Documentos de Informação de Saúde dos candidatos julgados incapazes na INSPSAU.	OSA	até 31 out. 2008
20.	Divulgação, via Internet, dos resultados individuais obtidos pelos candidatos na INSPSAU.	EPCAR	até 04 nov. 2008
21.	Solicitação ao SERENS do Documento de Informação de Saúde.	<b>CANDIDATOS</b>	até 06 nov. 2008
22.	Entrega dos Documentos de Informação de Saúde aos candidatos julgados incapazes na INSPSAU, mediante solicitação.	SERENS	até 06 nov. 2008
23.	Divulgação, <b>via Internet</b> , dos resultados individuais obtidos pelos candidatos no EAP (relação por número de inscrição).	EPCAR	até 07 nov. 2008
24.	Solicitação ao SERENS do DIAP.	<b>CANDIDATOS</b>	até 11 nov. 2008
25.	Entrega dos DIAP aos candidatos contra-indicados no EAP, mediante solicitação.	SERENS	até 11 nov. 2008
26.	Entrega no SERENS, das 9 h às 16 h, da solicitação do EAP em grau de recurso.	<b>CANDIDATOS</b>	até 11 nov. 2008
27.	Entrega no SERENS, das 9h às 16h, da solicitação de INSPSAU em grau de recurso.	<b>CANDIDATOS</b>	até 13 nov. 2008
28.	Realização da INSPSAU em grau de recurso.	DIRSA/OSA	17 a 25 nov. 2008
29.	Julgamento da INSPSAU em grau de recurso.	DIRSA/OSA	26 e 27 nov. 2008
30.	EAP em grau de recurso.	SERENS	27 e 28 nov. 2008
31.	Divulgação, via Internet, dos resultados individuais obtidos pelos candidatos na INSPSAU em grau de recurso.	EPCAR	28 nov. 2008
32.	Realização, julgamento e divulgação do TACF.	CDA/SERENS	08 e 09 dez. 2008
33.	Entrega no SERENS, das 9 às 16 h, da solicitação do TACF em grau de recurso.	<b>CANDIDATOS</b>	até 10 dez. 2008
34.	Divulgação, <b>via Internet</b> , dos resultados individuais obtidos pelos candidatos no EAP em grau de recurso.	EPCAR	até 12 dez. 2008
35.	Entrega no IPA ou remessa via ECT, com postagem registrada e Aviso de Recebimento, ao referido Instituto, das solicitações de Entrevista Informativa, referentes aos candidatos contra-indicados no EAP que desejarem esclarecer o motivo de sua contra-indicação.	<b>CANDIDATOS</b>	até 16 dez. 2008
36.	Divulgação, <b>via Internet</b> , dos resultados obtidos pelos candidatos no TACF.	EPCAR	até 16 dez. 2008
37.	Realização e julgamento do TACF em grau de recurso.	SERENS	05 jan. 2009
38.	Divulgação dos resultados individuais obtidos pelos candidatos no TACF em grau de recurso.	EPCAR	até 09 jan. 2009
39.	Divulgação, via Internet, do modelo de autorização do responsável legal para a matrícula do candidato no CPCAR 2009.	EPCAR	09 jan.2009

40.	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para habilitação à matrícula, contendo as médias finais com as respectivas classificações, bem como da convocação para a Concentração Final.	EPCAR	15 jan. 2009
41.	Informação, via ECT, ao candidato, do local e da hora em que deverá ser submetido à Entrevista Informativa referente à contra-indicação no EAP.	IPA	até 19 jan. 2009
42.	Divulgação no Diário Oficial da União, da relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para habilitação à matrícula.	DEPENS	até 19 jan. 2009
43.	Concentração Final das 9 h até às 11 h.	OMAP	21 jan. 2009
44.	Entrevista Informativa referente ao EAP com os candidatos contra-indicados.	IPA	26 e 27 jan. 2009
45.	Apresentação para Habilitação à Matrícula, na EPCAR, até às 12 h, dos candidatos selecionados pela JEA. Horário de Brasília.	<b>CANDIDATOS</b>	1º fev. 2009
46.	Matrícula e início do Curso.	EPCAR	02 fev. 2009
47.	Convocação dos candidatos excedentes, em substituição àqueles que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos do Exame ou considerados desistentes.	EPCAR/ <b>CANDIDATOS</b>	até 13 fev.2009
48.	Apresentação, na EPCAR, dos candidatos excedentes convocados.	<b>CANDIDATOS</b>	<b>05 dias corridos, a contar da data subsequente à de convocação</b>
49.	Divulgação, via Internet, dos candidatos que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos do Exame ou considerados desistentes, bem como da relação nominal dos candidatos excedentes convocados.	EPCAR	27 fev. 2009
50.	Divulgação da relação nominal dos candidatos matriculados no CPCAR.	EPCAR	09 mar. 2009
51.	Divulgação, no Diário Oficial da União, da relação nominal dos candidatos matriculados no CPCAR.	EPCAR	até 27 mar. 2009

## ANEXO 3

## REQUISITOS PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

**1 REQUISITOS DE ESTATURA E PESO**

1.1 O Inspecionando pelas Juntas de Saúde (JS) iniciais, candidato ao CPCAR 2009, deverá apresentar estatura mínima de 1,60m e estatura máxima de 1,87m.

1.2 São estruturados com base no índice de massa corpórea e de acordo com a tabela da Organização Mundial de Saúde (OMS), que utiliza a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	IMC
MAGREZA	< 18,5
NORMAL	18,5 a 24,9
SOBREPESO	25 a 29,9
OBESIDADE GRAU 1	30 a 34,9
OBESIDADE GRAU 2	35 a 39,9
OBESIDADE GRAU 3	≥ 40

OBS: Os valores de IMC não dependem de idade e são iguais para ambos os sexos.

1.3 Nas Inspeções de Saúde Iniciais serão considerados como “INCAPAZES PARA O FIM A QUE SE DESTINAM”, os candidatos que obtiverem os valores de IMC menores que 18,5, caracterizando a magreza, e maiores que 24,9, caracterizando o sobrepeso e os diversos graus de obesidade.

**2 REQUISITOS CARDIOCIRCULATORIOS**

2.1 Pressão arterial em decúbito dorsal, até 140mmHg (cento e quarenta) de sistólica por até 90mmHg (noventa) de diastólica.

2.2 Exame físico do aparelho cardiovascular normal.

2.3 Eletrocardiograma de repouso normal.

2.4 Exame radiológico do tórax sem anormalidades.

2.5 Ausência de doenças cardiovasculares incapacitantes, de acordo com as IRIS.

**3 REQUISITOS VISUAIS**

3.1 A acuidade visual a seis metros será: visão igual a 1,0 (20/20) em cada olho, separadamente, sem correção, devendo apresentar no máximo +2,25 D no meridiano de maior valor dióptrico e diferença entre os meridianos (astigmatismo) de no máximo 0,75.

3.2 Os portadores de dioptrias esféricas negativas (miopia) serão incapacitados.

3.3 O exame refratométrico deverá ser realizado, obrigatoriamente, sob cicloplegia.

3.4 Acuidade visual a 35 centímetros - J-1 em cada olho, separadamente, sem correção.

3.5 Senso cromático - pesquisado por intermédio das Pranchas Pseudo-Isocromáticas, admitindo-se até 03 (três) interpretações incorretas.

3.6 Motilidade Ocular Extrínseca:

- a) índices forométricos a 06 (seis) metros, em caso de foria, admite-se os limites nos índices forométricos a 06 (seis) metros, de acordo com o quadro abaixo:

<b>ENDOFORIA</b>	até 10 dioptrias prismáticas
<b>EXOFORIA</b>	até 05 dioptrias prismáticas
<b>HIPERFORIA</b>	até 01 dioptria prismática

- b) capacidade de divergência: de 03 (três) a 15 (quinze) dioptrias prismáticas. A divergência deve ser igual ou exceder à endoforia; e

- c) poder de convergência: o ponto de convergência (PC) não deve exceder à distância interpupilar (DP).

3.7 Campo visual: qualquer escotoma central ou para-central inabilita. Não deverá apresentar contração maior do que 15 (quinze) graus em qualquer meridiano, considerado os limites constantes no quadro abaixo (exame realizado a critério do especialista):

<b>TEMPORAL</b>	90 graus
<b>SUPERIOR</b>	50 graus
<b>NASAL</b>	60 graus
<b>INFERIOR</b>	70 graus

3.8 Visão de profundidade: será pesquisada em aparelho específico, “Keystone ou Ortho-Rater”. Será considerada normal a leitura da metade do número de linhas mais uma.

3.9 Oftalmotônus: normal, entre 10 a 20 mm/Hg.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos ao CPCAR que tiverem sido submetidos à cirurgia refrativa (CERATOTOMIA RADIAL) serão incapacitados.

#### **4 REQUISITOS AUDITIVOS**

4.1 Audibilidade com perda tolerável de até 25db (vinte e cinco decibéis) ISO (International Standard Organization), nas frequências de 250 (duzentos e cinquenta) a 6.000 (seis mil) ciclos/segundo em cada ouvido, separadamente.

4.2 Audibilidade para voz cochichada a 5 (cinco) metros em cada ouvido, separadamente.

4.3 Ausência de sinal evidente de sensibilidade anormal ao ruído.

#### **5 REQUISITOS ODONTOLÓGICOS**

5.1 Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e às funções.

5.2 Presença de, no mínimo, 4 (quatro) molares naturais, 1 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes, em decorrência de ausência de molares e/ou pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à estética e funções.

5.3 Ausência de cáries.

5.4 Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual.

5.5 Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente, ou evidenciadas em exames radiográficos de dentes suspeitos.

5.6 Ausência de má-oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle, tipo óssea.

#### **6 REQUISITOS ORTOPÉDICOS**

6.1 Os inspecionandos não poderão apresentar no exame ortopédico da Inspeção de Saúde, as seguintes anomalias:

- a) Escoliose que ultrapasse 12° (doze) graus Cobb;
- b) Lordose acentuada, com mais de 48° (quarenta e oito) graus Ferguson;
- c) Cifose que, ao estudo radiológico, apresente mais de 40° (quarenta) graus Cobb;
- d) “Genu Recurvatum”, com mais de 5° (cinco graus) além da posição neutra em raios X lateral, decúbito dorsal com elevação ao nível do calcâneo de 10cm (dez) em situação de relaxamento;
- e) “Genu Varum” que apresente distância bicondilar superior a 7cm (sete) ao exame clínico, sendo que as radiografias realizadas em posição ortostática, com carga, evidenciem acima de 6° (seis) graus no eixo anatômico;
- f) “Genu Valgum” que apresente distância bimaleolar superior a 7cm (sete), cujas radiografias realizadas em posição ortostática, com carga, evidenciem 6° (seis) graus no eixo anatômico;
- g) Megapófises de vértebra lombar que apresentem articulação anômala unilateral no estudo radiológico;

- h) Espinha bífida com repercussão neurológica;
- i) Anomalia no comprimento dos membros inferiores que apresentem, ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 15mm (quinze), constatado em mensuração referencial da crista íliaca até o maléolo interno e confirmado através de escanometria de membros inferiores;
- j) Hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos), seqüela de fraturas que comprometam mais de 50% (cinquenta por cento) do corpo vertebral, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar maior que 20% (vinte por cento) do espaço intervertebral; ou
- k) Todas as espondilólises e as espondilolisteses.

## **7 REQUISITOS DÉRMICOS**

7.1 Inexistência de cicatriz deformatória ou não-deformatória que, por sua natureza ou localização, possa, em face do uso de equipamento militar e do exercício das atividades militares, vir a motivar qualquer perturbação funcional ou ulcerar-se.

7.2 Inexistência de tatuagem no corpo que afete a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro exigido aos integrantes das Forças Armadas (conforme previsto no Art. 28 do Estatuto dos Militares), tais como as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivas a:

- a) ideologias terroristas ou extremistas contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade;
- b) discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem;
- c) idéias ou atos libidinosos; e
- d) idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas.

7.3 Inexistência de qualquer tipo de tatuagem aplicada em área do corpo que possa vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal quando no uso de uniformes estabelecidos por regulamento do Comando da Aeronáutica, incluindo aqueles previstos para a prática de educação física (calção de banho).

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O não preenchimento de qualquer um dos requisitos descritos acima implicará a incapacidade física do candidato na Inspeção de Saúde para o fim a que se destina. Outras causas de incapacidade física estão descritas no capítulo V da ICA 160-1 (Instruções Reguladoras das Inspeções de Saúde – IRIS).

2. O estabelecido neste anexo representa apenas parte dos requisitos a serem exigidos na Inspeção de Saúde. Também serão realizados exames de patologia clínica, exames de imagem e outros, de acordo com o estabelecido nas Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica – ICA 160-6, aprovada pela Portaria DIRSA Nº 44/SDTSA, de 18 de outubro de 2006.

## ANEXO 4

**PROGRAMA DE MATÉRIAS PARA O EXAME DE ADMISSÃO AO CPCAR 2009**

- 1 **LÍNGUA PORTUGUESA**
  - 1.1 INTELECÇÃO DE TEXTO
  - 1.2 FONOLOGIA
    - 1.2.1 Ortografia.
  - 1.3 MORFOLOGIA
    - 1.3.1 Classes de palavras: (emprego, classificação, flexão e formação).
  - 1.4 SINTAXE
    - 1.4.1 Análise sintática.
    - 1.4.2 Regência verbal e nominal.
    - 1.4.3 Concordância verbal e nominal.
    - 1.4.4 Pontuação.
  - 1.5 SEMÂNTICA
  - 1.6 ESTILÍSTICA
    - 1.6.1 Figuras de linguagem.
    - 1.6.2 Versificação.
  - 1.7 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
    - 1.7.1 FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. Ed. Renovada, São Paulo. FTD, 2004 - ISBN 9788532251589.
    - 1.7.2 PLATÃO e FIORIN. **Para entender o texto**. 16ª ed. São Paulo: Ed. Ática, 2000 – ISBN 8508034687.
- 2 **MATEMÁTICA**
  - 2.1 Noções de conjunto: operações com conjuntos, relações binárias e subconjuntos.
  - 2.2 Conjuntos dos números naturais; sistema de numeração; e bases.
  - 2.3 Operações com números naturais.
  - 2.4 Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos e fatoração completa.
  - 2.5 Conjunto dos números racionais: números fracionários, operações e operações inversas no conjunto dos racionais.
  - 2.6 Razões: número racional absoluto e razões especiais (velocidade e densidade).
  - 2.7 Proporções: propriedades, porcentagem, números proporcionais, regra de três, juros e câmbio.
  - 2.8 Ampliação numérica: conjunto  $\mathbb{Z}$  dos inteiros relativos, conjunto  $\mathbb{Q}$  dos racionais relativos. Operações diretas e inversas em  $\mathbb{Z}$  e em  $\mathbb{Q}$ .
  - 2.9 Equações e inequações do primeiro grau: resolução de inequações do primeiro grau com uma variável no conjunto  $\mathbb{Q}$  dos números racionais relativos.
  - 2.10 Números reais, números racionais e números irracionais: operações diretas e inversas no conjunto  $\mathbb{R}$  dos números reais, cálculo com radicais, transformação de radicais e casos de racionalização.
  - 2.11 Cálculo literal em  $\mathbb{R}$ : expressões equivalentes, reduções, fatoração, equações, inequações e sistemas de equações simultâneas em  $\mathbb{R}$ .
  - 2.12 Polinômio numa variável: operações. Noção intuitiva do conceito de "zeros" de um polinômio.
  - 2.13 Equações do segundo grau: resolução das equações incompletas e das equações completas. Fórmula de resolução. Simplificação no caso de ser "a=1" e "b é par". Relações entre coeficientes e raízes. Forma (S,P) de uma equação do 2º grau. Composição de uma equação do 2º grau, conhecidas as raízes.



- 2.14 Equações biquadradas e equações irracionais.
- 2.15 Sistemas simples do 2º grau: problemas do segundo grau.
- 2.16 Funções: conceito de função, domínio e conjunto imagem e funções definidas por equações.
- 2.17 Coordenadas cartesianas no plano. Gráfico das funções definidas por equações.
- 2.18 Função: afim, linear e constante, gráfico e propriedades dessas funções. Conceito de declividade. Gráficos de inequações do primeiro grau com duas variáveis. Interseção de regiões do plano.
- 2.19 Função trinômio do segundo grau: estudo da função trinômio do segundo grau e construção dos respectivos gráficos. Propriedade do gráfico da função trinômio do segundo grau. Inequação do segundo grau.
- 2.20 Introdução à geometria dedutiva: elementos fundamentais: ponto, reta, semi-reta, segmento, plano, semiplano, ângulo e congruência. Estudo dos polígonos em geral, dos triângulos e quadriláteros em particular.
- 2.21 Estudo da circunferência: disco, círculo, arcos e cordas. Propriedades. Medidas de ângulos e de arcos.
- 2.22 Transformações geométricas elementares: translação, rotação e simetria.
- 2.23 Razão e proporção de segmentos: feixe de paralelas. Teorema de Tales.
- 2.24 Semelhança de triângulos e de polígonos. Razões trigonométricas de ângulos agudos.
- 2.25 Relações métricas no triângulo retângulo: teorema de Pitágoras. Projeção ortogonal.
- 2.26 Relações métricas num triângulo qualquer: lei dos co-senos e senos.
- 2.27 Relações métricas no círculo.
- 2.28 Razões trigonométricas: razões trigonométricas dos ângulos 30, 45 e 60 graus. Relações entre as razões trigonométricas. Emprego das tábuas trigonométricas. Problemas de aplicação.
- 2.29 Polígonos regulares: relações métricas nos polígonos regulares.
- 2.30 Áreas de regiões planas: relações métricas entre áreas de figuras planas.
- 2.31 Medidas de volume, de capacidade, de massa, de comprimento e de área.
- 2.32 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:
- 2.32.1 BRANDÃO, Marcius. **Matemática: conceituação**. 5ª/6ª/7ª/8ª séries. São Paulo: Editora Brasil S/A, 1978.
- 2.32.2 DOLCE, Oswaldo; POMPEO, José Nicolau. **Fundamentos de matemática elementar: geometria plana**. 8 ed. São Paulo: Atual, vol. 9, 2005 – ISBN 8532.
- 2.32.3 IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade - 5ª série**. 5.ed. São Paulo: Atual, 2005.
- 2.32.4 IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade - 6ª série**. 5.ed. São Paulo: Atual, 2005.
- 2.32.5 IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade - 7ª série**. 5 ed. São Paulo: Atual, 2005 ISBN 85-357-0627-5.
- 2.32.6 IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade - 8ª série**. 5.ed. São Paulo: Atual, 2005.

**ANEXO 5****INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA****1 EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA**

1.1 O Exame de Aptidão Psicológica para o Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR), de caráter seletivo, será realizado segundo os procedimentos e parâmetros fixados em Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) e documentos expedidos pelo Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA).

**2 DEFINIÇÃO**

2.1 Processo de avaliação que visa estabelecer um prognóstico de adaptação por meio da identificação, nos candidatos, de características psicológicas necessárias ao desempenho da atividade/curso/função pretendida.

**3 ÁREAS AVALIADAS****3.1 PERSONALIDADE**

3.1.1 Conjunto de características herdadas e adquiridas que determinam o comportamento do indivíduo no meio que o cerca. São avaliados os seguintes elementos:

- a) aspecto afetivo-emocional;
- b) relacionamento interpessoal; e
- c) comunicação.

**3.2 APTIDÃO**

3.2.1 Conjunto de características que expressam a habilidade com que um indivíduo, mediante treinamento, poderá adquirir conhecimento e destrezas, a serem avaliados através da aptidão geral ou de aptidões específicas.

**3.3 INTERESSE**

3.3.1 Demonstração ou expressão de gosto, tendência ou inclinação pelas atividades inerentes ao propósito seletivo.

**4 TÉCNICAS UTILIZADAS****4.1 ENTREVISTAS DE GRUPO OU INDIVIDUAL, DIRIGIDAS E PADRONIZADAS****4.2 TESTES PSICOMÉTRICOS**

4.2.1 Inteligência Geral.

4.2.2 Aptidão Específica.

**4.3 TESTES DE PERSONALIDADE**

4.3.1 Expressivos.

4.3.2 Projetivos.

**4.4 QUESTIONÁRIO DE INTERESSE**

## 5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O Exame de Aptidão Psicológica para o CPCAR obedece a critérios que são estabelecidos em conformidade com os perfis ocupacionais e consubstanciados nos "Padrões Seletivos", documento de uso exclusivo do IPA, que contém informações básicas, requisitos de desempenho e instrumentos de avaliação psicológica específicos de cada atividade/curso/função.

5.2 Os perfis ocupacionais, elaborados segundo os preceitos da metodologia da pesquisa científica aplicada à Psicologia Organizacional são baseados no "Padrão de Desempenho de Especialidades", documento elaborado pelo Comando-Geral do Pessoal (COMGEP).

5.3 O "Padrão Seletivo" do CPCAR, define os níveis mínimos de desempenho para cada área avaliada. Os candidatos são considerados indicados ao atingirem esses níveis estabelecidos.

## 6 RESULTADOS

6.1 O resultado do Exame de Aptidão Psicológica será considerado válido apenas para o ingresso no CPCAR 2009, tendo em vista obedecer a padrão seletivo específico para o referido curso. Os alunos concluintes do CPCAR, que obtiverem classificação para candidatar-se ao 1º ano do CFOAV, serão submetidos à avaliação Psicológica, obedecendo ao "Padrão Seletivo" para o Cadete Aviador. O resultado do Exame de Aptidão Psicológica será expresso através das menções "Indicado" (I) e "Contra-Indicado"(CI).

- a) **Indicado** : candidato com prognose favorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por haver atingido os níveis de exigências referentes às áreas de personalidade, aptidão e interesse, contidos no perfil ocupacional básico do CPCAR; e
- b) **Contra-Indicado** : candidato com prognose desfavorável de ajustamento e de adaptação ao ambiente de formação e/ou desempenho profissional por apresentar resultados abaixo dos níveis de exigências em uma ou mais áreas contidas no perfil ocupacional básico do CPCAR.

## 7 ENTREVISTA INFORMATIVA

7.1 O candidato que obtiver Contra-Indicação no Exame de Aptidão Psicológica a que se submeteu em grau de recurso poderá ter acesso à entrevista informativa referente aos resultados alcançados (art. 22 do Código de Ética Profissional do Psicólogo), por meio de requerimento próprio, dirigido ao Diretor do IPA.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

## ANEXO 6

**TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF)**

- 1 O Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) visa medir e avaliar o padrão individual a ser atingido pelo candidato inscrito no EA CPCAR 2009.
- 2 O padrão individual a ser atingido durante o TACF servirá de parâmetro para aferir se o candidato possui as condições mínimas necessárias para suportar o esforço físico a que será submetido durante o curso, com vistas, ao final deste, ser capaz de atingir os padrões exigidos do militar da ativa.
- 3 O TACF será realizado em um único dia. Serão executados os cinco exercícios que se seguem.
- 4 Será considerado APTO o candidato que for aprovado em todos os exercícios.

**EXERCÍCIO Nº 1 - AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES (TESTE DE BARRA FIXA)**

- Duração: Sem limite de tempo.
- Tentativa: 2 (duas).
- Posição inicial: apoio na barra fixa em pronação, membros superiores e corpo totalmente estendidos e abertura das mãos na projeção dos ombros. Os pés não podem estar tocando o solo. O candidato poderá receber ajuda para atingir esta posição. O avaliado deverá entrar nesta posição quando o avaliador comandar: “*em posição*”.
- 1º Tempo: Ao comando de “*iniciar*” a ser dado pelo avaliador, o avaliado deverá flexionar os membros superiores (cotovelos) até que o queixo ultrapasse a linha superior da barra fixa, mantendo as pernas estendidas.
- 2º Tempo: Estender completamente o corpo, voltando à posição inicial.
- Contagem: Quando o queixo ultrapassar a linha superior da barra fixa, contar-se-á uma repetição.

<b>DESEMPENHO MÍNIMO</b>
02 repetições

- Erros mais comuns:**
- a) apoiar o pé no chão entre uma repetição e outra;
  - b) impulsionar-se no chão e, ato contínuo, executar a primeira repetição;
  - c) balançar o corpo e/ou as pernas durante a flexão dos membros superiores;
  - d) flexionar os joelhos e o quadril durante a flexão dos membros superiores;
  - e) apoiar o queixo na barra fixa;
  - f) não estender completamente os membros superiores quando voltar à posição inicial;
  - g) estender os braços antes de ultrapassar completamente o queixo da linha superior da barra fixa;
  - h) repousar entre uma execução e outra;
  - i) não ultrapassar a linha superior da barra com o queixo; e
  - j) estender a coluna cervical (pescoço para trás) durante a fase final da execução do tempo 1.

**Observações:**

- a) a não observação da execução correta dos exercícios acarretará na desconsideração da repetição executada de maneira incorreta;
- b) o uso de luvas ou de material de proteção para as mãos será facultativo;
- c) no caso em que a barra fixa tenha uma altura menor do que o candidato com os braços estendidos para cima, é obrigatório que os mesmos flexionem os joelhos sem, contudo, flexionar o quadril, e execute o movimento seguindo as orientações descritas; e
- d) o aplicador do TACF poderá interromper o teste quando o candidato alcançar o número mínimo de desempenho estipulado.

## EXERCÍCIO Nº 2 - AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MUSCULAR DA REGIÃO ABDOMINAL

Será avaliada através da flexão do tronco sobre as coxas.

Duração: 01 (um) minuto.

Tentativas: 02 (duas).

Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, mãos cruzadas sobre o peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90°, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo, fixados com o auxílio do avaliador, procurando manter as coxas e os joelhos livres.

1º Tempo: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas (região próxima ao joelho).

2º Tempo: voltar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo.

Contagem: cada vez que o 1º tempo se completar, deve ser contada uma repetição.

<b>DESEMPENHO MÍNIMO</b>
32 repetições

**Erros mais comuns:**

- a) soltar as mãos do peito ou auxiliar a flexão do tronco com impulso dos braços;
- b) não encostar os cotovelos no terço distal das coxas;
- c) não encostar as costas no solo no 2º tempo;
- d) parar para descansar;
- e) não manter os joelhos na angulação de 90°; e
- f) retirar ou arrastar o quadril do solo durante a execução do exercício.

**Observação:** O aplicador do TACF poderá interromper o teste quando o candidato alcançar o número mínimo de desempenho estipulado.

## EXERCÍCIO Nº 3 - AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES

Será feita por meio de flexão e extensão dos membros superiores com apoio de frente sobre o solo.

Duração: sem limite de tempo.

Tentativa: 02 (duas).

Posição inicial: apoio de frente sobre o solo, com as mãos ligeiramente afastadas em relação à projeção dos ombros, mantendo o corpo totalmente estendido.

1º Tempo: flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, passando as costas da linha dos cotovelos, mantendo o corpo estendido e os cotovelos projetados para fora, aproximadamente 45° com relação ao tronco.

2º Tempo: estender os mesmos, voltando à posição inicial.

Contagem: quando completar a extensão, deverá ser contada uma repetição.

<b>DESEMPENHO MÍNIMO</b>
16 repetições

**Erros mais comuns:** a) apoiar o peito no chão;  
 b) mudar a posição do corpo, deixando de mantê-lo totalmente estendido;  
 c) não flexionar ou estender totalmente os membros superiores;  
 d) elevar primeiro o tronco e depois os quadris;  
 e) parar para descansar;  
 f) aproximar os cotovelos do tronco durante as execuções finais, aproximando os braços do tronco; e  
 g) mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do exercício.

**Observações:** O aplicador do TACF poderá interromper o teste quando o candidato alcançar o número mínimo de desempenho estipulado.

#### **EXERCÍCIO Nº 4 – AVALIAÇÃO DA FORÇA MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES**

Será avaliada por intermédio de um salto à frente, em distância, a partir de uma posição estática.

Duração: sem limite de tempo.

Tentativas: 02 (duas).

Posição Inicial: em pé, estático, pés alinhados e paralelos sem tocar a linha ou faixa de demarcação do exercício.

1º Tempo: ao comando de “iniciar” do avaliador, o candidato(a) deverá saltar à frente com movimento simultâneo dos pés, objetivando atingir o ponto mais distante no solo. É permitida a movimentação livre de braços, tronco e pernas.

2º Tempo: aterrissar, apoiando o calcanhar no solo, procurando manter a posição em pé.

Marcação da Distância: a distância será demarcada com duas fitas, faixas ou linhas no chão de forma que a espessura das mesmas será computada no valor medido. O candidato(a), para ser aprovado, não poderá encostar nenhuma parte do corpo nas marcações ou dentro do intervalo discriminado por elas. A parte do corpo mais próxima da linha de saída que tocar o solo, será a referência para a aferição da distância alcançada.

<b>DESEMPENHO MÍNIMO</b>
1,80 metros

**Erros mais comuns:** a) saltar com somente um dos pés;  
 b) na aterrissagem, projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento; e  
 c) tocar a linha de demarcação inicial ou, antes do salto, encostar qualquer parte do corpo no solo à frente da linha.

#### **EXERCÍCIO Nº 5 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE AERÓBICA MÁXIMA**

Será realizada por meio de uma corrida ou de uma marcha de 12 minutos.

Duração: 12 (doze) minutos.

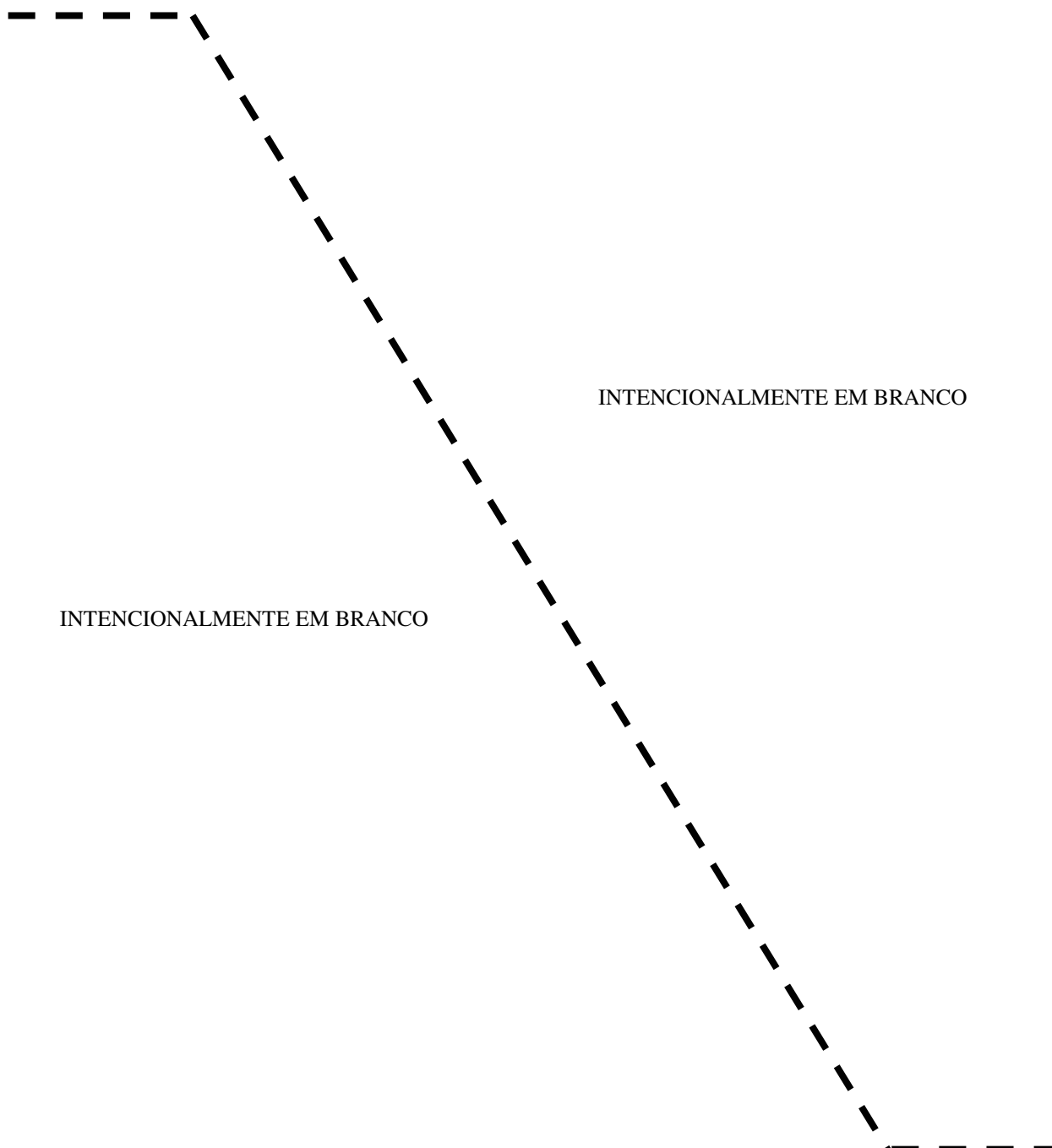
Tentativa: 01 (uma).

Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, preferencialmente, com  $500 \pm 100$  metros, com declividade não superior a 1/1000, devidamente aferidos. O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso. Sempre que possível, realizar marcações intermediárias para facilitar o avaliado no controle do seu ritmo de corrida.

Execução: a corrida de 12 (doze) minutos poderá ser feita em qualquer ritmo condicionado, podendo intercalar a corrida com caminhada, desde que essa alternância corresponda ao esforço máximo do avaliado para o tempo previsto, não podendo o mesmo parar ou sentar para descansar.

<b>DESEMPENHO MÍNIMO</b>
2.120 metros

**Observação:** o candidato que não atingir o desempenho mínimo em qualquer um dos exercícios exigidos no TACF será considerado NÃO APTO.



## ANEXO 7

## REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM GRAU DE RECURSO

AO EXMO SR COMANDANTE DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

Nome \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (se militar, graduação), residente no(a) \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato ao EA-CPCAR 2009, a ser realizado em \_\_\_\_\_ (localidade onde realizará as etapas do exame), e tendo sido a sua solicitação de inscrição indeferida no referido Exame de Admissão, vem requerer a V. Exa. inscrição em grau de recurso, apresentando em anexo **conforme o motivo do indeferimento**, os documentos assinalados a seguir:

- ( ) FSI com preenchimento correto dos campos que causaram o indeferimento.
- ( ) comprovante original do depósito bancário referente à taxa de inscrição.
- ( ) comprovante original do registro de remessa do Formulário de Solicitação de Inscrição à EPCAR dentro do período de inscrição.

É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelo candidato menor de idade





## ANEXO 9

**REQUERIMENTO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO**

AO EXMO SR DIRETOR DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

Nome \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (se militar, graduação), residente no(a) \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato

ao EA-CPCAR 2009, inscrição nº \_\_\_\_\_, inspecionado pela Junta de Saúde

(Organização de Saúde) \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e julgado

INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA, vem requerer a V. Exa. nova inspeção em grau de

recurso pela Junta Superior de Saúde (JSS), conforme disposto no item 6.4 das Instruções Específicas,

**contrapondo o parecer que o incapacitou**, com base na documentação médica em anexo.

É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

✂ .....  
cortar aqui

**RECIBO DO CANDIDATO**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_ : \_\_\_\_ horas, o requerimento referente à Inspeção de Saúde, em grau de recurso, do candidato \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo – Setor de Protocolo do SERENS

ANEXO 10

**REQUERIMENTO PARA EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA EM GRAU DE RECURSO**

AO SR DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA

Nome \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (se militar, graduação), residente no(a) \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato ao EA-CPCAR 2009, inscrição nº \_\_\_\_\_, tendo sido CONTRA-INDICADO no Exame de Aptidão Psicológica, realizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na localidade \_\_\_\_\_, sob a responsabilidade do IPA, vem requerer, conforme disposto no item 6.5 das Instruções Específicas, Exame de Aptidão Psicológica em grau de recurso:

( ) apresentando, em anexo, a documentação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (especificar documentação);

( ) não apresentando qualquer documentação.

É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Declaro ter sido submetido ao Exame de Aptidão Psicológica, em grau de recurso, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na localidade \_\_\_\_\_, pelo(a) Sr (a).  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato após o Exame

✂ .....  
cortar aqui

**RECIBO DO CANDIDATO**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às \_\_\_\_ : \_\_\_\_, o requerimento referente ao Exame de Aptidão Psicológica, em grau de recurso, do candidato \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo – Setor de Protocolo do SERENS

## ANEXO 11

**REQUERIMENTO PARA ENTREVISTA INFORMATIVA**

AO SR DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA

Nome \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (se militar, graduação), residente no(a) \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
 Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato ao EA-CPCAR 2009, inscrição nº \_\_\_\_\_, tendo sido avaliado no Exame de Aptidão Psicológica, em grau de recurso, realizado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, vem requerer Entrevista Informativa, com o objetivo de esclarecer o motivo da sua contra-indicação ao propósito seletivo e declara estar ciente do previsto no item 6.5 das Instruções Específicas.

É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

Declaro ter realizado a Entrevista Informativa referente ao Exame de Aptidão Psicológica, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, concedida pelo(a) Sr (a). \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato após a Entrevista

✂.....  
 cortar aqui

**INSTRUÇÃO:**

- enviar o requerimento, **com postagem registrada e Aviso de Recebimento**, com o seguinte endereçamento:

<p><b>INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA - IPA</b>          Avenida Marechal Câmara, 233 – 8º Andar          CEP 20020-080 – Rio de Janeiro RJ          TEL: (0XX21) 2126 9213</p>
--

## ANEXO 12

**REQUERIMENTO PARA TESTE DE AVALIAÇÃO DO  
CONDICIONAMENTO FÍSICO EM GRAU DE RECURSO**

AO SR VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA

Nome \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (se militar,  
gradação), residente no(a) \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, candidato ao EA-CPCAR 2009,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, tendo realizado o Teste de Avaliação do Condicionamento  
Físico (TACF) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_ e tendo sido  
considerado "NÃO APTO", vem requerer novo teste, em grau de recurso, conforme disposto no item  
6.6 das Instruções Específicas.

É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

✂ .....  
cortar aqui

**RECIBO DO CANDIDATO**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, às \_\_\_\_ : \_\_\_\_, o requerimento referente ao Teste de  
Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), em grau de recurso, do candidato  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo – Setor de Protocolo do SERENS